



PORTARIA Nº 180 DE 22 DE ABRIL DE 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei nº 4.077 de 29 de junho de 2.018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria e extingue cargos em comissão e funções de confiança necessários à implantação da nova estrutura administrativa e dá outras providências, **alterada** pela Lei nº 4090 de 16 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - REVOGAR, a Portaria nº 042 de 15 de janeiro de 2020 que designou o servidor abaixo relacionado para exercer a **função de confiança** de **Vice-Diretor de Escola da EM Prof. Honor Figueira**, tendo em vista nova designação do mesmo como Diretor de Escola na mesma Unidade Escolar conforme Portaria 175 de 15 de abril de 2020, pertencente a atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Nome	Matrícula	R.G.
FABIO SIQUEIRA CAMPANA	914396	13.277.974 SSP/SP
Cargo Efetivo Professor de Educação Básica II		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 22 de abril de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.